



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA n. 14/2024

Cria Comissão responsável pela verificação da execução dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício de 2023

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Drº Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n. 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da certidão de atos potenciais, **RESOLVE:**

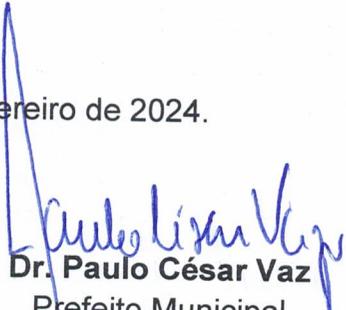
Artigo 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela verificação da execução dos atos potenciais constantes do balanço patrimonial do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I – Lívia Cristina Ferreira Faria – matrícula 7988-7 – Coordenadora**
- II – Maria Perpétua da Silva Félix – matrícula 5361-3 – Subcoordenadora**
- III – Anita Macêdo Santos – matrícula 7591-5 – Relatora**
- IV – Heloísa Santos Arantes – matrícula 7581-0 - Membro**

Artigo 2º A Comissão exercerá as funções até o final do exercício corrente, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 06 de fevereiro de 2024.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

